



TABELA DE DEFESOS PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ)
Site: <https://www.rj.gov.br/fiperj/>

Legenda: X = DEFESO (PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA PESCA)

Espécie	Instrumento legal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Sardinha-verdadeira (<i>Sardinella brasiliensis</i>)	INSTRUÇÃO NORMATIVA SAP/MAPA Nº 18 de 10/06/20	X	X								X	X	X
Observações: O DEFESO DA SARDINHA-VERDADEIRA SÓ SE APLICA PARA O CERCO DE TRAIINEIRA.													
Camarões (Rosa, branco, sete-barbas, santana e barba-ruça)	PORTARIA SAP/MAPA Nº 656 de 30/03/22		X	X	X								
Observações: A CAPTURA DO CAMARÃO-BRANCO COM APARELHO QUE NÃO SEJA ARRASTO MOTORIZADO, É PERMITIDA NESSE PERÍODO. O DEFESO DOS CAMARÕES NÃO É VÁLIDO PARA ÁGUAS INTERIORES (BAÍAS POR EXEMPLO).													
Tainha (<i>Mugil liza</i>)	PORTARIA SEAP Nº 24 de 15/05/18				X	X	X	X	X	X			
Observações: NAS DESEMBOCADURAS ESTUARINO-LAGUNARES (EXCETO TARRAFA). PARA OUTRAS ÁREAS EXISTE DEFESO ESPECÍFICO POR ARTE DE PESCA.													
Mexilhão (<i>Perna perna</i>)	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 105 de 20/07/06									X	X	X	X
Caranguejo-uçá (<i>Ucides cordatus</i>)	PORTARIA IBAMA Nº 52 de 30/09/03										X	X	X
Observações: MACHOS (♂) DE 01 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO E FÊMEAS (♀) DE 01 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO.													
Caranha (<i>Lutjanus cyanopterus</i>)	PORTARIA SG-PR/MMA Nº 59-C de 09/11/18								X	X			
Badejo-amarelo (<i>Mycteroperca interstitialis</i>)	PORTARIA SG-PR/MMA Nº 59-C de 09/11/18								X	X			
Badejo-quadrado (Sirigado) (<i>Mycteroperca bonaci</i>)	PORTARIA SG-PR/MMA Nº 59-C de 09/11/18								X	X			
Garoupa-São-Tomé (<i>Epinephelus morio</i>)	PORTARIA SG-PR/MMA Nº 59-C de 09/11/18								X	X			
Lagostas (Verde, vermelha e pintada)	PORTARIA SAP/MAPA Nº 221 de 08/06/21	X	X	X	X							X	X
Observações: A PESCA DESSAS ESPÉCIES DE LAGOSTAS SÓ É PERMITIDA DA FRONTEIRA DA GUIANA FRANCESA COM O AMAPÁ ATÉ A DIVISA DO ES COM O RJ, PORTANTO NÃO É PERMITIDA NO ESTADO DO RJ. O DEFESO SE APLICA A TODO O BRASIL.													
Batata-da-lama (<i>Lopholatilus villarii</i>)	PORTARIA SEAP-PR/MMA Nº 40 de 27/07/18									X	X		
Cherne-verdadeiro (<i>Hyporthodus niveatus</i>)	PORTARIA SEAP-PR/MMA Nº 40 de 27/07/18									X	X		
Lagoa de Araruama (Crustáceos)	PORTARIA SAP/MAPA Nº 1.217 de 19/08/22				X	X	X						
Lagoa de Araruama (Peixes)	PORTARIA SAP/MAPA Nº 1.217 de 19/08/22								X	X	X		
Piracema nas bacias hidrográficas do Sudeste (todos os recursos)	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 195 de 02/10/08	X	X									X	X